



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.02

No primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessetes (2017), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda, as licitantes: **1. FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, representado pela Sra. Maria Joceane Soares, inscrita no CPF sob nº 043.486.133-86, **2. JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.090.943/0001-52, representado pelo Sr. Marcos Antônio Tavares Heleno de Souza, inscrito no CPF sob o nº 212.190.013-68, **3. ENJEGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.134.673/0001-37, representado pelo Sr. Sergio Wilker de Lima Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 832.422.013-53, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.02, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA (01) CÂMARA FRIGORÍFICA PARA PRODUTOS CONGELADOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, após análises constatou que a licitante, **3. ENJEGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou as cópias de Documento oficial de identidade dos sócios com apenas um selo de autenticação, ficando em desacordo com o item três ponto três (3.3), do edital em referência, e após questionamento o representante designado para a sessão em tela, o mesmo afirma não saber e que era de responsabilidade da empresa e do cartório a qual realizou as autenticidade, após alegação o pregoeiro liga para o cartório para realização de diligência, mais o mesmo não obteve resposta, e que após consulta realizado na internet no site <http://www.cartoriocaceres.com.br/index.php/servicos/tabelionato-de-notas/autenticacoes>, e confirma que as autenticações deveria ser por cada face de documento deixando assim o documento em desacordo com item referido, apontados os fatos o pregoeiro considera o representante da licitante **DESCRENCIADO** para a sessão, os demais representantes das licitantes presentes **1. FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** e **2. JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, foram considerados **CRENCIADOS**. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços dos participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. Após análises das propostas constatou que a proposta da licitante a proposta da licitante **3. ENJEGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, foi assinada pelo representante sem poder de representação já que o mesmo foi considerado descredenciado, portanto a licitante foi considerando com a proposta **DECLASSIFICADA**, as demais proposta foram consideradas todas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias, Em seguida passou-se à fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais e finais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado e abaixo do valor estimado para a prestação de serviços licitados. Findo a disputa a licitante, **1. FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora pelo menor valor ofertado de trinta e seis mil e quinhentos reais (R\$ 36.500,00). Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
266
CP

então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma apresentou a FIC da licitante L C MAGALHAES COMERCIO SERCIÇOS DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELIO, ficnado em desacordo com a alinea b do inciso II do item cinco ponto um (5.1), e apresentou atestado de capacidade tecnica não compativel com o objeto da licitação, ficando em desacordo com a alinea a do inciso IV do item cinco ponto um (5.1), portanto a licitante **1. FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** considerada **INABILITADA**, dando prosseguimento passou-se então para negociação do item um (01), com a segunda remanesseete, após negociação a licitante **2. JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sagrou-se vecendora do item um (01) pelo o valor ofertado de trinta e seis mil e quinhentos reais (R\$ 36.500,00), Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma não apresentou alvará de funcionmento exigido no alinea c II do item cinco ponto um (5.1), e apresentou documento e desacordo com a auteração da sociedade, documentos com sede na cidade de Maracanau e de Fortaleza, sedo assim, considerada **INABILITADA**, sendo assim nenhum procedimento a ser adotado o pregoeiro considera a licitação **FRACASSADA**, Dando continuidade o procedimento licitatório o Pregoeiro questiona aos representantes das licitantes presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcórreer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, mais os representantes das licitantes, presente à sessão, declaram expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abrem mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, um (01) de agosto de dois mil e dezessete (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina R. Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

LICITANTES:

Maria Joceane Soares
Maria Joceane Soares
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME

Marcos Antônio Tavares Heleno de Souza
Marcos Antônio Tavares Heleno de Souza
JBC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
REFRIGERAÇÃO/EIRELI

Sergio Wilker de Lima Cardoso
Sergio Wilker de Lima Cardoso
ENJEGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMETOS LTDA